



**MINISTÉRIO DA
DEFESA
EXÉRCITO
BRASILEIRO CMS
- 3ª RM
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**

**REFERENCIAL DE PREÇOS DO 3º GAAAe
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

Este documento discrimina as definições, tabelas, índices, honorários, valores objeto do edital de credenciamento nº 01/2024 de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), com O 3º Grupo de Artilharia Antiaérea. Valores autorizados pelo seguinte Parecer Técnico:

***Parecer Técnico nº 043 – SRA 3ª RM, de 05 de setembro de 2024;**

—

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Credenciamento para a prestação de serviços de saúde de forma complementar na área de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia, nutrição e pedagogia, aos usuários dos sistemas: Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Serviços Civas do Exército (PASS), do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes SAMMED e do SAM - EX-COMBATENTE, naquilo que NÃO for possível realizar nas instalações do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea, quer por falta de recursos humanos, quer por excesso de demanda dos serviços de saúde prestados aos beneficiários já descritos.

1.2 Os procedimentos que não constam no rol da ANS (Agência Nacional de Saúde), assim como os materiais, medicamentos e correlatos de uso experimental que não tenham o reconhecimento pelas respectivas sociedades, sem registro no Ministério da Saúde e sem licença da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), não tem cobertura pelos sistemas FuSEx (SAMMED / PASS e Ex-COMBATENTE).

1.3 Quando os serviços de saúde forem prestados por Profissional de Saúde Autônomo(a) (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatória ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pela CREDENCIADA na forma da lei.

1.4 Materiais não cobertos pelo FuSEx, orientações gerais sobre reuso de materiais, fracionamento, curativos e uso de contrastes estão constantes do anexo “AB” do Edital de Credenciamento 01/2024, do 3º GAAAe.

2. HONORÁRIOS MÉDICOS

Os honorários médicos corresponderão aos valores constantes da tabela CBHPM 2014 como referencial, com portes e UCO R\$ 17,61. No caso de procedimentos não constantes dessa tabela, serão usadas as suas atualizações com a mesma precificação acordada neste instrumento.

3. CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS - CBHPM

A Unidade de Custo Operacional da CBHPM publicado em 2014 foi no valor de R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos), **que foi ajustado em setembro de 2024 para R\$ 17,61** (dezesete reais e sessenta e um centavos) sendo os portes publicados no ano de 2014 conforme tabela abaixo:

1 ^a	R\$ 14,49	5C	R\$ 328,54	10B	R\$ 1.088,81
1B	R\$ 28,97	6 ^a	R\$ 357,84	10C	R\$ 1.208,51
1C	R\$ 43,47	6B	R\$ 393,51	11A	R\$ 1.278,56
2 ^a	R\$ 57,96	6C	R\$ 430,43	11B	R\$ 1.402,08
2B	R\$ 76,40	7 ^a	R\$ 464,82	11C	R\$ 1.538,35
2C	R\$ 90,42	7B	R\$ 514,48	12A	R\$ 1.594,37
3 ^a	R\$ 123,55	7C	R\$ 608,70	12B	R\$ 1.714,08
3B	R\$ 157,87	8 ^a	R\$ 657,11	12C	R\$ 2.099,93
3C	R\$ 180,83	8B	R\$ 688,94	13A	R\$ 2.311,33
4 ^a	R\$ 215,22	8C	R\$ 730,96	13B	R\$ 2.535,46
4B	R\$ 235,60	9 ^a	R\$ 776,82	13C	R\$ 2.804,16
4C	R\$ 266,16	9B	R\$ 849,41	14A	R\$ 3.125,07
5 ^a	R\$ 286,52	9C	R\$ 935,98	14B	R\$ 3.400,15
5B	R\$ 309,45	10 ^a	R\$ 1.004,76	14C	R\$ 3.750,34

4. LISTA REFERENCIAL DE VALORES

PROCEDIMENTOS	VALOR
Avaliação inicial	R\$ 135,50
Psicoterapia ABA – por hora	R\$ 140,71
Supervisor ABA para Elaboração do PEI (Plano Educacional Individualizado)	R\$ 135,50
Consulta com especialista: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicomotricidade, Neuropsicologia	R\$ 114,65

GEORGE KOPPE EIRIZ _ Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º
GAA Ae CPF 052.772.937-01
CREDENCIANTE

ROBERTA CERON
Representante Legal da OCS
CPF 990.276.310-34

ANDRÉ SOARES RÄDER 1º Ten QAO
Chefe do FUSEX CPF
752.759.880-87

CAROLINE LODI BONATTO
Testemunha da OCS
CPF 023.662.980-80